

Pedido de Esclarecimento nº 01 – Chamamento Público nº03/2025 – PMI

Data: 02/09/2025

Item 2.3.1. (Caderno 1 | Estudo de Mercado)

I. Avaliação de demanda - página 15

“d) projeção de demanda, considerando separadamente cada segmento entre passageiros, aeronaves, cargas e suprimentos; aviação comercial, executiva, cargueira e offshore, bem como perfil (regular, não-regular, doméstica, internacional, conexão etc.) ao longo de um período sugerido de projeção de XX anos, com avaliação da relação do crescimento econômico e com o desenvolvimento de outros aeroportos que estejam nas mesmas regiões geográficas de influência.”

Item 2.3.4. (Caderno 4 | Avaliação Econômico-Financeira)

V. Análise econômico-financeira - página 22

“Solicita-se a projeção pelo período mínimo de XX anos para a exploração, com seus efeitos incorporados nas planilhas de avaliação econômico-financeira para fins de determinação da viabilidade do empreendimento. Além da projeção para o período de XX anos, os projetos, levantamentos, investigações e estudos poderão apresentar proposta de prazo de concessão inferior ou superior ao indicado, de acordo com a viabilidade econômica verificada, sem prejuízo de outras variações de sensibilidade do projeto.”

Resposta: Tendo em vista o pedido de esclarecimento, informamos que os prazos solicitados deverão ser indicados no estudo a ser entregue no Procedimento de Manifestação de Interesse, conforme manifestação da diretoria requisitante.